

ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO OCORRIDO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019

Questionamento 01

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2019, cujo o escopo é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Segurança de Barragens (PSB) e Plano de Ação de Emergência (PAE) da MCH José Togni e Represa Saturnino de Brito, gostaríamos de esclarecer:

- 1) Verificamos incompatibilidade nos valores apresentados no Anexo IV e VII, solicitamos que seja revisto e republicado.

R: Em esclarecimento ao questionamento apresentado, destacamos que no Edital de Processo Licitatório 001/2019 consta valores referentes ao critério de aceitabilidade e ao preço de referência, da seguinte forma:

a) Critério de Aceitabilidade para classificação das propostas, referente ao valor máximo de cada item a ser aceito quando da equalização da proposta, ou seja, até quanto o fornecedor pode chegar em cada item, o que está registrado no Anexo IV – Modelo de Proposta, na coluna Critério de Aceitabilidade;

b) Preço de referência é o indicativo de preços de cada item, previstos no Anexo V – Preço de Referência e Anexo VII – Cronograma de Execução

Portanto as participantes deverão observar o Critério de Aceitabilidade e também compor seus preços de forma que o valor global seja inferior ou igual a R\$ 321.446,58 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), considerando que o critério de julgamento é o menor preço global, conforme consta no Edital.

Poços de Caldas, 26 de junho de 2019.



Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação